

Carta de Serviços



Câmara de Travesseiro

Data da Geração: 11/09/2025

Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

Serviços

Arquivo público

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travesseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: disponibiliza ao cidadão documentos e informações sobre a história e funcionamento da Câmara de Vereadores.

Requisitos exigidos: Identificação e preenchimento de cadastramento/formulário.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travesseiro

Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara para solicitar o documento/arquivo, fazendo o cadastramento de retirada.

Aguardar o contato da Câmara para retirar o material. A devolução será feita no mesmo local da retirada.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

15 dias

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Para a retirada dos arquivos é necessário um cadastro, que será feito por um servidor da Câmara. Itens para cadastramento: nome completo e CPF - é necessário ter o documento em mãos.

O servidor separará o material e entrará em contato com o cidadão para informar sobre a retirada. Após

a retirada o cidadão terá 15 dias para devolução.

Atendimento ao PÚblico

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://travesseiro.rs.leg.br/setor/bcid/22/?telefones-e-enderecos.html>

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial e Online

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travesseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: recepção e atendimento ao Cidadão.

Requisitos exigidos: Identificação.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travesseiro

Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

15 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Identificação e contato com o setor Legislativo.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato ou em até 5 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Telefone ou Whatsapp: (51) 3759-1233

Online: pelo site <https://travesseiro.rs.gov.br/>

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Presencial na Secretaria da Câmara: Rua Daniel Ahne, nº 418, Sala 03, Centro - Travesseiro/RS

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Consulta de Legislação Municipal

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=8008>

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Online

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travessseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travessseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: Disponibiliza ao cidadão leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travessseiro

Principais etapas para obtenção do serviço

Acesse o link disponibilizado e consulte a legislação.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato pelo link disponibilizado.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

A Câmara disponibiliza no site tudo que é relacionado às leis municipais. Dúvidas podem ser sanadas pelos pelos meios de contato, disponibilizados no site.

Divisão Legislativa

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: <https://travessseiro.rs.leg.br/>

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial e Online

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travesseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: disponibilização de informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Ordens do Dia com a pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.

Requisitos exigidos: Identificação.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travesseiro

Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato pelo site da Câmara ou 10 minutos de forma presencial.

Principais etapas para obtenção do serviço

Identificação e contato com o setor Legislativo.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato pelo site da Câmara ou em até 2 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Telefone ou Whatsapp: (51) 3759-1233

Online pelo site: <https://travesseiro.rs.gov.br/>

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Presencial na Secretaria da Câmara: Rua Daniel Ahne, nº 418, Sala 03, Centro - Travesseiro/RS

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

E-SIC

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço:

<https://travesseiro.rs.leg.br/ordem-servico/bcid/39/?e-sic---pedido-de-informacoes.html>

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Online

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travesseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: atendimento geral ao cidadão, o eSIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa física encaminhe pedidos de informação para a Câmara Municipal.

Requisitos exigidos: Identificação e preenchimento de formulário.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travesseiro

Principais etapas para obtenção do serviço

Para solicitar informações à Câmara, preencha o formulário de maneira clara, completa e objetiva. Ao finalizar sua solicitação um número de protocolo será gerado. Guarde esse número para poder consultar o andamento de sua solicitação.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

O prazo para recebimento de resposta é de 20 dias. O órgão ou entidade pode prorrogá-lo por mais 10 dias, conforme necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Online

Mecanismos de Consulta: a consulta do andamento das solicitações originadas via e-SIC poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado no momento da criação da solicitação.

Ouvidoria

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Acesso ao Serviço: travesseiro.rs.leg.br/ouvidoria

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial e Online

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travessseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travessseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

Requisitos exigidos: as manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal (<https://travessseiro.rs.leg.br/ouvidoria>) ou de forma presencial, através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pela assessoria legislativa.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travessseiro

Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos

Principais etapas para obtenção do serviço

On-line: Para realizar uma manifestação à Câmara, preencha o formulário de maneira clara, completa e objetiva. Ao finalizar sua solicitação, um número de protocolo será gerado. Guarde esse número para poder consultar o andamento de sua solicitação.

Presencial: Compareça a sede da Câmara Municipal com identificação e faça o preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pela assessoria legislativa.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

On-line:

<https://travessseiro.rs.leg.br/ouvidoria>

Presencial:

Câmara Municipal de Vereadores de Travessseiro/RS

Rua Daniel Ahne, nº 418

CEP: 95948-000

Horário de funcionamento: Manhã: 9h às 12h Tarde: 13h30min às 17h30min

Mecanismos de Consulta: a consulta do andamento das solicitações poderão ser acompanhadas através do número de protocolo gerado no momento da criação da solicitação.

Recebimento de Proposituras

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travesseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: recebe ofícios e realiza a análise das proposituras entregues, protocolando e registrando-as.

Requisitos exigidos: Identificação.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travesseiro.rs.gov.br

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travesseiro

Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com transtorno do espectro autista, pessoas com mobilidade reduzida e obesos.

Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e aguardar atendimento para protocolar e registrar as proposituras.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

30 dias

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Recepção e atendimento ao cidadão, protocolando e registrando as proposituras

Recepção de visitantes

Público do Serviço: Serviços ao Cidadão

Setor responsável: Administrativo

Canais de Acesso: Presencial

Endereço:

Daniel Ahne, 418 / Sala 03

Bairro: Centro

Travessseiro/RS

Telefone: (51)3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travessseiro.rs.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda-Feira a Sexta-feira 9h às 12h e 13:30h às 16:30h

Serviços disponíveis: Recepção de visitantes para divulgação das atividades e ações do Poder Legislativo.

Requisitos exigidos: Identificação e agendamento da visita.

Canais de comunicação:

Telefone: (51) 3759-1233

E-mail: camaradevereadores@travessseiro.rs.gov.br

Presencial: Rua Daniel Ahne, nº 418, sala 03, Centro, Travessseiro

Prioridade de atendimento

Conforme agendamento.

Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara para agendamento da visita ou agendar pelo telefone da Câmara.

Mecanismos de Consulta: o andamento da solicitação poderá ser consultado através de contato com o setor administrativo através dos canais de comunicação disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

15 dias.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Atendimento ao cidadão para agendamento da visita. Na data agendada, acompanhamento dos visitantes.

Vereadores - Legislatura 2025/2028



ADRIANO STEFFLER

Nome completo: ADRIANO STEFFLER
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Médio Completo

Nascimento: 12/12/1974 **Idade:** 50 anos
E-mail: adrianostf@hotmail.com
Telefone: (51) 98176-2231

BIOGRAFIA

Adriano Steffler, 50 anos, natural de Travesseiro, Empresário, com segundo grau completo.

Filiado ao PTB (Partido dos Trabalhadores Brasileiros) a partir de 2020. Foi fundador e Presidente do Moto Clube Travesseiro em 2008, Presidiu também o Spot Club Cairu.

Em 2012, elege-se pela primeira vez vereador em Travesseiro, pelo PSB (Partido Socialista Brasileiro) permanecendo vereador até 2020, e assumindo a cadeira de suplência em 2022 pelo PTB (Partido dos Trabalhadores Brasileiros) até os dias de hoje.



AIRTON DA COSTA

Nome completo: AIRTON DA COSTA
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Fundamental
Incompleto

Nascimento: 14/08/1963 **Idade:** 62 anos
E-mail: airtondacosta63@hotmail.com
Telefone: (51) 99322-7116

BIOGRAFIA

Airton da Costa, 62 anos, natural de Travesseiro, Agricultor.

Filiado ao PTB (Partido dos Trabalhadores Brasileiros) a partir de 2020. Foi Presidente da Comunidade UNITRES por 16 anos. Foi tesoureiro do Coral União Três Saltos Baixo por 3 anos. Presidente da Associação de Agricultores e Moradores de Três Saltos Baixo desde 2021.

Em 2004, elege-se pela primeira vez vereador em Travesseiro, pelo PT (Partido dos Trabalhadores) permanecendo vereador até hoje.



ANDRÉIA KAUFMANN

Nome completo: ANDRÉIA ALESSANDRA KAUFMANN
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Superior Completo

Nascimento: 23/06/1991 **Idade:** 34 anos
Telefone: (51) 99674-1012

BIOGRAFIA

Andréia Alessandra Kaufmann, 34 anos, natural da cidade de Marques de Souza, reside no município de Travesseiro desde 2015, casada com Tiago Elói Weizenmann, mãe do Valentim Yan, atualmente professora concursada no município de Forquetinha.

Graduada na área de pedagogia e geografia, pós graduada na área de Supervisão e Coordenação.

Trabalha desde 2017 como monitora concursada na EMEI Brilho de Infância, no município de Marques de Souza.

Atuou na Escola Monsenhor Seger nos anos de 2022 e 2023.

Decidiu fazer parte da política por incentivo da família, e da necessidade da mulher fazer parte deste quadro, sabe do compromisso e seriedade que tem com o povo Travesseirense.



CIBELI SIEBERT

Nome completo:

CIBELI PIVATTO

SIEBERT

Partido: Progressistas

Estado: RS

Cidade: Travesseiro

Escolaridade: Superior
Completo

Nascimento: 20/09/1980

Idade: 44 anos

E-mail: cibelpivatto@gmail.com

Telefone (51) 99975-3956

BIOGRAFIA

Cibeli Pivatto Siebert, nascida em Marques de Souza, no dia 20 de setembro de 1980, residente no município de Travesseiro, casada com João Carlos Siebert, mãe do Antônio Carlos Siebert, filha de Décio e Paulina Pivatto, irmã de Marciano e Vanessa Pivatto.

Até os 15 anos de idade, vivia em Três Saltos Alto interior do município de Travesseiro, onde trabalhou junto com seus pais e irmãos, na agricultura, na produção de leite, no cultivo de milho, soja, feijão, entre outros que eram usados na propriedade e para venda.

Nesse período estudou na escola municipal Tiradentes em Três Saltos Alto, na Escola Estadual Monsenhor Seger e ensino médio no Escola Estadual Presidente Castelo Branco em Lajeado.

Formada em 2004 como Técnica em Segurança do Trabalho pela Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha em Novo Hamburgo.

É Graduada em Gestão de Recursos Humanos e pós graduada em Gestão Pública na Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR, respectivamente nos anos de 2017 e 2025, na mesma instituição atualmente é pós-graduanda em gestão de pessoas e psicologia organizacional.

Ao longo dos anos teve experiências em alguns segmentos de trabalho como: setor administrativo e alimentício, mas destacando 10 anos de trabalho no Hospital Regina de Novo Hamburgo nos setores de Recursos Humanos e Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho.

Desde 2016 até hoje trabalha na Calçados Bottero como técnica em segurança do trabalho.

Filiada em 2023 no partido União Brasil, desligou-se deste para concorrer pela primeira vez à vereadora nas eleições de 2024 pelo Partido Progressista - PP, conseguindo ficar como primeira suplente.

A vontade de se lançar na vida política surgiu em momentos de conversas, trocas de ideias entre familiares e amigos. Percebeu o quanto importante é o papel da mulher na vida política, e o quanto poderia contribuir para o desenvolvimento, planejamento, construção e reconstrução do nosso tão lindo município.

Nascimento: 10/07/1988

Idade: 37 anos

E-mail: grerock88@gmail.com



GREICI ROCKENBACH

Nome completo: GREICI ROCKENBACH
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Superior Completo

BIOGRAFIA

Greici Rockenbach, nascida em Arroio do Meio/RS, em 10/07/1988, Técnica de Enfermagem.

Valoriza a transparência, a ética e o diálogo constante com a comunidade, sua criação foi em meio a agricultura acompanhando seu pai, sua mãe e seus avós, com gado leiteiro, na plantação e cultivo na lavoura, criando animais e vivenciando a luta para seguir como agricultor nos dias de hoje.

Sua jornada sempre foi marcada pelo compromisso com a melhoria das condições de vida da nossa população. E é por este compromisso que irá atuar na Câmara Vereadores. Participou de muitos eventos nas comunidades e grupos de saúde em geral na Secretaria de Saúde do Município, na qual atuou por muitos anos como Técnica de Enfermagem.

Tem formação de Técnica de Enfermagem na Univates desde 03/07/2017, e por longos anos teve vários empregos no setor calçadista, padaria, UPA Lajeado, Hospital Marques de Souza/RS, Secretaria Municipal de Saúde Dr. Menandro de Travesseiro/RS, e atualmente trabalho como Técnica de Enfermagem no Hospital Bruno Born de Lajeado/RS.

Sua maior motivação para atuar como vereadora decorre de uma enchente que atingiu a nossa cidade causando prejuízos para o nosso povo resultando em danos materiais, perda de propriedade e principalmente na agricultura que resultou em perdas irreparáveis.

Sua pretensão é realizar um bom trabalho com dedicação, serenidade, comprometimento com a população. Valorizar tradições, culturas e zelar pelo conforto e o bem-estar de todas as famílias do nosso município.

Filiada por muitos anos no MDB e atualmente filiada no PP, hoje assume como vereadora na Câmara de Vereadores do Município de Travesseiro.



JOAQUIM SOUTHIER

Nome completo: JOAQUIM DIOGO DE CASTRO SOUTHIER
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Médio Completo

BIOGRAFIA

Joaquim Southier, 26 anos, empresário e formado em técnico agropecuário.

Em 2023/2024 foi presidente do partido União Brasil de Travesseiro, deixando o mesmo, para filiar-se ao Partido Progressista, e concorrer a vaga de vereador nas eleições municipais de 2024.

Elegeu-se pela primeira vez como vereador para o pleito 2025/2028.

Pretende atuar junto a comunidade travesseirense, participando e ouvindo as demandas da população.



SADI

Nome completo: MARCIANO SADI
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro

Nascimento: 04/06/1977 **Idade:** 48 anos
E-mail: marcianosadi@gmail.com
Telefone: (51) 99725-7353

BIOGRAFIA

Marciano Sadí Markmann conhecido com Sadi, Tem 48 anos de idade, casado, pai de dois filhos e morador de Linha São João, em Travesseiro/RS.

É funcionário público à 15 anos, na função de motorista e também agricultor.

Já foi secretário de obras no município. Tem como meta ajudar o município, fiscalizar e buscar recursos.



OMAR WALTER

Nome completo: OMAR JOÃO WALTER
Partido: Progressistas
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Superior Incompleto

Nascimento: 08/02/1956 **Idade:** 69 anos
E-mail: jessicabettiowalter@gmail.com
Telefone: (51) 98933-6969

BIOGRAFIA

Omar João Walter, 69 anos, natural de Travesseiro, Agricultor.

Filiado ao PTB (Partido dos Trabalhadores Brasileiros) a partir de 2020.

Participou da Diretoria da Igreja Evangélica São Pedro de Picada Felipe Essig. Também participou da Diretoria da Associação de Água de Picada Felipe Essig. Foi Presidente da Liga de Futebol Amador de Travesseiro (LITRAFA).

Participa ativamente até os dias atuais da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Picada Felipe Essig.

Em 2008, elege-se pela primeira vez Vereador em Travesseiro, pelo PMDB (Partido Movimento Democrático Brasileiro), reelegendo-se três vezes pelo Partido.

Em 2020 elegeu-se pelo PTB (Partido dos Trabalhadores Brasileiros).



PC

Nome completo: PAULO CESAR AHNE
Partido: PSB
Estado: RS
Cidade: Travesseiro
Escolaridade: Fundamental Completo

Nascimento: 14/01/1975 **Idade:** 50 anos
E-mail: ahnepaulocesar64@gmail.com
Telefone: (51) 99809-6705

BIOGRAFIA

Natural de Travesseiro, é casado com Amanda Veridiana e pai de dois filhos, Paola Karina e Kewin Emanuel. Atualmente, tem 50 anos.

Até os 21 anos, trabalhou como agricultor. Durante a juventude, participou ativamente do Grupo de Jovens Jucatra, chegando a integrar a diretoria. Aos 18 anos, serviu ao exército por aproximadamente um ano. Após essa experiência, iniciou sua trajetória profissional na Serraria Travesseiro, onde trabalhou por cerca de três anos e meio. Posteriormente, ingressou na prefeitura como operador de máquinas.

Sempre envolvido com a comunidade, é membro ativo do Clube Esportivo Travesseirense, onde já atuou na diretoria, além de ser jogador e treinador. Também participa de jogos de bocha e futebol, reforçando sua dedicação ao esporte local.

Na política, foi filiado ao PT, onde chegou a exercer a presidência do partido. Concorreu ao cargo de vereador por três vezes, ficando na suplência. Entre 2017 e 2020, foi escolhido pelo partido para assumir o cargo de secretário de obras.

Em 2020, filiou-se ao PSB e, naquele ano, novamente concorreu ao cargo de vereador, ficando na suplência. Em 2024, assumiu a presidência do PSB e disputou mais uma vez as eleições, sendo eleito como o quarto vereador mais votado.

É operador de máquinas concursado há 25 anos e teve uma breve passagem pelas prefeituras de Coqueiro Baixo e Marques de Souza, também como operador.

Na última eleição, conquistou o privilégio de ser eleito vereador. Comprometido com a comunidade de Travesseiro, atua com o lema: Faça o bem sem olhar a quem, dedicando-se ao bem-estar de todos os munícipes.

MESA DIRETORA 2025

Presidente

ADRIANO STEFFLER

Vice-Presidente

OMAR JOÃO WALTER

1º Secretário

ANDRÉIA ALESSANDRA KAUFMANN

2º Secretário

GREICI ROCKENBACH

Comissões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro
- Primeira Sessão Legislativa - Legislatura 2025 -2028.

Conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Travesseiro.

Art. 41 - As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo, conforme o caso.

Parágrafo Único - Segundo a sua natureza, as Comissões da Câmara são:

I - permanentes;

Art. 66 - Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre:

I - o aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições;

II - o aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental, ou por decisão do Plenário;

III - as razões dos vetos do Prefeito que tenham por fundamento a ilegalidade ou inconstitucionalidade das proposições ou parte delas;

IV - elaborar redação final dos projetos aprovados, exceto daquele que, segundo determinação deste Regimento, forem da competência de outra Comissão.

§1º - Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça houver de opinar, deverá fazê-lo antes das demais Comissões.

§2º - É obrigatório à manifestação da Comissão de Constituição e Justiça sobre todos os processos que tramitem pela Câmara, ressalvados os que, explicitamente, tiverem outro destino por este Regimento.

§3º - Concluindo a Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de um projeto, deve o Parecer ir a Plenário para ser discutido e votado e, somente quando rejeitado o Parecer, prosseguirá o respectivo processo.

Data de Início: 01/01/2025

Data de Término: 31/12/2025

Membros

Presidente: ANDRÉIA ALESSANDRA
KAUFMANN

Relator: JOAQUIM DIOGO DE CASTRO
SOUTHIER

Secretário: PAULO CESAR AHNE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro
- Quarta Sessão Legislativa - Legislatura 2025 -2028.

Conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Travesseiro,.

Art. 41 - As Comissões são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinadas, em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o Legislativo, conforme o caso.

Parágrafo Único - Segundo a sua natureza, as Comissões da Câmara são:

I – permanentes;

Art. 66 – Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre:

I – o aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições;

II – o aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental, ou por decisão do Plenário;

III – as razões dos vetos do Prefeito que tenham por fundamento a ilegalidade ou inconstitucionalidade das proposições ou parte delas;

IV – elaborar redação final dos projetos aprovados, exceto daquele que, segundo determinação deste Regimento, forem da competência de outra Comissão.

§1º - Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça houver de opinar, deverá fazê-lo antes das demais Comissões.

§2º - É obrigatório à manifestação da Comissão de Constituição e Justiça sobre todos os processos que tramitem pela Câmara, ressalvados os que, explicitamente, tiverem outro destino por este Regimento.

§3º - Concluindo a Comissão de Constituição e Justiça pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de um projeto, deve o Parecer ir a Plenário para ser discutido e votado e, somente quando rejeitado o Parecer, prosseguirá o respectivo processo.

Data de Início: 01/01/2025

Data de Término: 31/12/2025

Membros

Presidente: MARCIANO SADI MARKMANN

Relatora: GREICI ROCKENBACH

Secretário: PAULO CESAR AHNE

Servidores

ALANA ANDREINA SPIECKER

E-mail: alanaandreinaspiecker@gmail.com

Telefone: (51)3759-1233

Cargo: ASSESSORA LEGISLATIVA